LEI COMPLEMENTAR Nº. 2/2014

Súmula:- Altera o anexo I da Lei Complementar nº 03/2012 (Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara), alterada pela Lei Complementar nº 01/2013, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DEAUTORIA DA MESA EXECUTIVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º O anexo I da Lei Complementar nº 03/2012, alterada pela Lei Complementar nº 01/2013, que dispõe sobre a Estrutura dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal, passa a vigorar como segue:

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO

III – Grupo de Apoio Parlamentar

QUANTIDADE	CARGOS		SÍMBOLO
VENCIMENTO			
10	Secretário de Gabinete de Vereador	CC-5	**R$ 1.819,00**
02	Oficial de Gabinete da Presidência	CC-1	**R$ 5.564,00**
02	Assessor de Gabinete da Presidência	CC-2	**R$ 4.280,00**
01	Assessor de Gabinete da Vice-Presidência	CC-6	**R$ 1.284,00**
01	Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria	CC-6	**R$ 1.284,00**
01	Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria	CC-6	**R$ 1.284,00**
01	Secretário de Gabinete da Vice-Presidência	CC-5	**R$ 1.819,00**
01	Secretário de Gabinete da 1ª Secretaria	CC-5	**R$ 1.819,00**
01	Secretário de Gabinete da 2ª Secretaria	CC-5	**R$ 1.819,00**
01	Assessor de Serviços Externos dos Gabinetes	CC-6	**R$ 1.284,00**
TOTAL 21			

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei complementar em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de março de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal